INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - IL – FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, instalada na Unidade Básica de Saúde Nova Esperança – UBS NE.
Contratado: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 04.470.103/0001-76.

Prazo: conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais.)

Considerações:

a) A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a inexigibilidade de licitação para a para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, instalada na Unidade Básica de Saúde Nova Esperança – UBS NE.

b) A contratação decorre da necessidade de restabelecer o adequado funcionamento da câmara fria instalada na UBS Nova Esperança, equipamento destinado à conservação de imunobiológicos e demais produtos termolábeis utilizados no âmbito da assistência à saúde. A unidade identificou sinal de aquecimento no equipa mento, situação que não apresentou melhora após a adoção das orientações inicialmente fornecidas para tentativa de regularização do funcionamento.

c) Diante da persistência da alteração de temperatura, as servidoras responsáveis pela sala de vacina entraram em contato com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE, tendo sido adotadas as providências necessárias para preservar a segurança dos imunobiológicos. Como medida preventiva e de proteção dos produtos armazenados, os imunobiológicos foram transferidos com segurança para o setor central da imunização, evitando-se o risco de comprometimento de sua qualidade e eficácia.

d) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/B721-DB60-4F4F-3365 e informe o código B721-DB60-4F4F-3365

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B721-DB60-4F4F-3365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 05/10/2026 09:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/B721-DB60-4F4F-3365